



Processo nº 010/2024

Dispensa Presencial nº 001/2024

**Objeto:** Contratação de Serviços de Organização, Planejamento, e realização de Concurso Público visando o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

## JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA

### I- INTRODUÇÃO

Trata-se de um processo de contratação direta, encaminhado a este Departamento de Licitações e Contratação para o procedimento de seleção, julgamento e verificação da regularidade dos requisitos exigidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação direta sem licitação.

### II- DO OBJETO

Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público visando o provimento de cargos e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR.

### III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com relação ao preenchimento dos **requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**, presentes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, de forma a atender às disposições previstas no art. 62 e art. 72, V, da Lei, observa-se que restou demonstrada a regularidade e a capacidade da empresa que se pretende contratar.

Foram promovidas a juntada ao feito dos documentos os quais não foram apresentados conforme relato no julgamento de habilitação emitido em 30 de abril por este Agente de Contratação. Foram sanados nos autos, os seguintes documentos:

- a) **Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** *Constam nos autos a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- b) **Da Qualificação Econômico-financeira:** *Quanto aos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral, e Liquidez Corrente, percebe-se conforme os cálculos apresentados os resultados dos mesmos são inferiores a 1 (um), porém a fundação de apoio apresentou declaração exigida na alínea f) onde declara ter patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, conforme dispõe a alínea c);*
- c) **Da Qualificação Técnica:** *Quanto a quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas do objeto estimado, conforme alínea a.2), foi sanado o apontamento com apresentação do Contrato nº 0269/2021 – PGM/PMBV e Contrato nº 024/2017 Desenvolve/RR;*
- d) **Declarações Complementares:** Foram devidamente apresentadas as declarações das alíneas a) e e);
- e) *Quanto as exigências dos itens de Observações Gerais exigidos no termo de referência, foram apresentadas declarações para atendimento das exigências nos itens.*



Diante dos elementos aplicáveis à circunstância de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, previstos no da Lei n. 14.133/2021, constata-se ser possível a pretendida contratação com fundamento no **art. 75, XV**, da mesma Lei, cabendo autorização/ratificação pela autoridade competente deste Município, de acordo com o *art. 72, VIII* e divulgação do ato conforme *art. 72, parágrafo único* da da Lei n. 14.133/2021.

#### VII – DA CONCLUSÃO

Após a análise realizada, considerando que o processo atende às formalidades legais exigidas em conformidade com o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021, conforme mencionado anteriormente, concluo que a empresa cumpriu as exigências de habilitação exigidas no termo de referência. Portanto, decido **classificar e habilitar a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima** na dispensa de licitação.

Diante das considerações, restritamente aos aspectos formais do art. 72, caput – Instrução Processual, expresse meu parecer favorável ao procedimento de dispensa de licitação, uma vez que o processo está em conformidade com os requisitos legais estabelecidos no art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133/2021.

É a análise, que submeto à superior apreciação/ratificação.

Cabe informar que, na data atual, o SICAF foi consultado e encontra-se regular no nível III, as demais certidões encontram-se nos autos com vigência dentro do prazo de validade.

Cantá-RR, 06 maio de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Agente de Contratação – CPL/PMC  
Decreto nº 015/2024